



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 266/GVLO/2022.

Juara - MT, 10 de novembro de 2022.

Ilustríssima Senhora
Maisa Figueiredo de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Juara-MT.

Maisa Figueiredo de Sousa - Secretária de Saúde
Protocolo nº 1228/2022 – 11/11/2022

Assunto: Ofício nº 266/GVLO/2022 – Solicitando a instalação de "fita quebra cabeça" e indicativos fixos e em metragem visível sobre o atendimento prioritário para crianças e adultos com "transtorno de espectro autista".

Considerando a Lei Municipal nº 2.847, de 22/05/2020, que dispõe sobre o dever de inserção do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista nas placas de atendimento prioritário no âmbito do município de Juara.

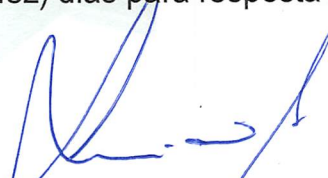
Considerando que nas unidades básicas de saúde e no hospital, não possui a "fita quebra cabeça" e indicativos fixos e visíveis sobre o atendimento prioritário para crianças e adultos com "transtorno de espectro autista".

Considerando que se faz necessário orientação das equipes médicas, composta por técnicos, enfermeiros e médicos, sobre compreender a necessidade desse atendimento prioritário e a compreensão do tema, respeitando claro, os quadros de urgência já existentes.

Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria, que instale em **todas as unidades básicas de saúde e no Hospital Municipal Elidia Machietto Santillo e no Centro de Saúde Frater Lucas**, a "fita quebra cabeça" e indicativos fixos e em metragem visível sobre o atendimento prioritário para crianças e adultos com "transtorno de espectro autista", bem como, a orientação as equipes medicas referente a compreensão do tema, que é muito importante.

Certo do vosso atendimento, e com vista de não cercear o exercício da vereança, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente.

Atenciosamente,


Ver. Luciano Olivetto
Primeiro Secretário